

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

Unificação do Lote B e Lote 71-A-2, c/1,0421 ha, ambos orig. da subdiv. de uma área maior, const. p/ lt. 71-A, dest. dos lts. 21 à 38, Gl.1-B, 2ª Sec, Col. Pvai. Diamante do Norte.

26/03/2021

01

23.718

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 085050.2.0023718-35

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Ernesto Beviláqua, Nº 497 - Fone: (44) 3432-1185

Éder Jonas Kühn

Oficial Designado

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL


Matrícula nº.23.718 - Prot. nº.70.086 - 16.03.2021 - IMÓVEL:- Uma área de terras rural, medindo 1,0421 ha (um hectare, quatro ares e vinte e um centiares) constituída pela unificação do Lote "B" (bê), e Lote 71-A-2, ambos originários da subdivisão de uma área maior, medindo 6,0621 hectares, constituída pelo lote 71-A, destacado dos lotes 21 à 38, Gleba 1-B, 4ª Parte, 2ª Seção, Colônia Paranavaí, município de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "O perímetro inicia junto ao marco 02 de coordenadas X=307.641.557 e Y=7.489.679,568, segue pelo rumo 88°47'SE, confrontando com o lote 71-B, numa distância de 121,13 metros até o marco 10, deflete à direita e segue pelo rumo de 00°32'SW, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia PR-182 (antiga estrada que liga Diamante do Norte a Itaipua do Sul), numa distancia de 71,89 metros até o marco 04, deflete a direita e segue no rumo 88°47'NW, confrontando com o lote "A", numa distância de 146,55 metros até o marco 03, deflete a direita e segue no rumo 00°52'NE, confrontando com o lote "A", numa distancia de 71,87 metros, até encontrar o ponto de partida deste roteiro". - **PROPRIETÁRIOS:- NELSON HIPÓLITO DA SILVA**, separado judicialmente, comerciante, portador da CI.RG nº.932.599-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº.277.195.109-68 e sua companheira Srª.**JURCÉLIA PEDRINA DA SILVA**, separada judicialmente, autônoma, portadora da CI.RG nº.8.955.709-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº.878.477.019-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara Garcia, Bairro Zimaré, município de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

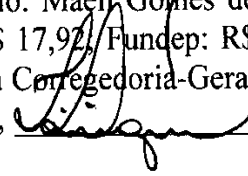
REGISTROS ANTERIORES:-3-13.868 e R-3-13.866, o qual originou a matrícula nº.23.717, todas do Livro 02 de Registro Geral, deste Ofício.- Selo nº. 0188535AMAA00000000136219. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 26 de março de 2021.- Eu, _____, Éder Jonas Kühn - Oficial Designado.

Av.1-23.718 - Prot. nº.70.086 - 16.03.2021 - RESERVA LEGAL:- Procede-se a esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL - SISLEG nº.1.089.163-2, datado de 22 de agosto de 2008, expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, conforme consta da Av.1-13.866, do Livro 02 de Registro Geral, deste Ofício, que transportado para esta matrícula, continua produzindo seus jurídicos e legais efeitos de direito.- Selo nº.0188535AVAA0000000044721R. C-60,00 VRC., iguais à R\$-13,02; Selo:- R\$-5,25; Iss:- R\$-0,65; Fundep:-R\$-0,65.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 26 de março de 2021.- Eu, _____, Éder Jonas Kühn - Oficial Designado -

Av.2-23.718 - Prot. nº.70.086 - 16.03.2021 - RESERVA LEGAL:- Procede-se a esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL - SISLEG nº.1.089.165-2, datado de 22 de agosto de 2008, expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, conforme consta da Av.1-13.868, que transportado para Av.1-23.717, do Livro 02 de Registro Geral, deste Ofício, que por sua vez transportado para esta matrícula, continua produzindo seus jurídicos e legais efeitos de direito.- Selo nº.0188535AVAA0000000044821P. C-60,00 VRC., iguais à R\$-13,02; Selo:- R\$-5,25; Iss:- R\$-0,65; Fundep:-R\$-0,65.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 26 de março de 2021.- Eu, _____, Éder Jonas Kühn - Oficial Designado.-

R-3/23.718 - Protocolo nº 76.785 - 11.06.2024 - PENHORA: Em atenção à Certidão de Penhora emitida aos 17/10/2023 pela Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio-SP, proveniente dos autos do processo de Execução Trabalhista nº 0010195-43.2022.5.15.0127, em que figuram como partes Exequente: OTAVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, CPF nº 116.185.246-82, e Executado(s): MAELI GOMES DE AMORIM RECICLAGEM, CNPJ nº 43.608.960/0001-41, e Continua no verso

MAELI GOMES DE AMORIM, CPF nº 063.733.028-57, procedo ao registro da PENHORA deste imóvel. Valor da causa atualizado até o dia 14/06/2024: R\$ 32.819,81. Valor de avaliação: não consta. Fiel Depositário: Maeli Gomes de Amorim. Selo nº SFRI2.x5tLv.KCbXE-W67Ed.F853q. Emolumentos: 30% de 2.835,00 VRC, iguais a R\$ 235,59; Selo: R\$ 8,00; ISS: R\$ 11,78; Fundep: R\$ 11,78; FUNREJUS 25%: R\$ 58,90; cujo pagamento fica diferido, conforme artigo 555, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, juntamente com o FUNREJUS. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina-PR, 14 de junho de 2024. Eu, , Tânia Mara Lise Miguel - Escrevente Substituta.

R-4/23.718 - Protocolo nº 77.245 - 23.07.2024 - PENHORA: Em atenção à Certidão de Penhora emitida aos 07/11/2023 pela Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio-SP, proveniente dos autos do processo de Execução Trabalhista nº 0010230-03.2022.5.15.0127, em que figuram como partes Exequente: ROSANGELA SABINO DA SILVA, CPF nº 319.946.168-90, e Executado(s): ZAINÉ DE AMORIM GARCIA, CNPJ nº 25.175.657/0001-10; ZAINÉ DE AMORIM GARCIA, CPF nº 460.946.318-03; IZIDRO LIFANTE GARCIA, CPF nº 092.876.438-90; IZIDRO LIFANTE GARCIA SUCATAS, CNPJ nº 10.961.567/0001-88; MAELI GOMES DE AMORIM RECICLAGEM, CNPJ nº 43.608.960/0001-41; e MAELI GOMES DE AMORIM, CPF nº 063.733.028-57, procedo ao registro da PENHORA deste imóvel. Valor da causa atualizado até o dia 23/07/2024: R\$ 69.011,53. Valor de avaliação: não consta. Fiel Depositário: Maeli Gomes de Amorim. Selo nº SFRII.YJCPP.cerON-H5COx.F853q. Emolumentos: 30% de 4.312,00 VRC, iguais a R\$ 358,33; Selo: R\$ 8,00; ISS: R\$ 17,92; Fundep: R\$ 17,92; FUNREJUS 25%: R\$ 89,58; cujo pagamento fica diferido, conforme artigo 555, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, juntamente com o FUNREJUS. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina-PR, 23 de julho de 2024. Eu, , Tânia Mara Lise Miguel - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES COMO VALOR: R\$ 10.000,00
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 10.000,00